UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.081857/2019-29

Unidade Gestora: 150.233

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 034/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo, Campus Santa Mônica, CEP: 38.400-902, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, em atendimento a Unidade Gestora **"HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA" (UG: 150.233 E CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 05 de Janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.000.050/0001-31**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 186, Centro, em Ceres, Estado de Goiás, CEP: 76.310-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Marinho Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1232333 SSP/DF e CPF nº 566.085.191-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.081857/2019-29, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2019, decorrente da **Concorrência nº 155/2019**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições abaixo, e ainda

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 167/2021/GECLI/DIRAH/DIRGH/REITO-UFU (SEI Nº 2776345).

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de **reajustar o valor do Contrato Original** em **R$ 934.872,87** (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a partir da data de assinatura, conforme planilha orçamentária (SEI Nº 2788698) e demais documentos anexos ao Processo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

2.1. Após o procedimento de reajuste o valor global do Contrato passará de R$ 6.870.188,69 (seis milhões, oitocentos e setenta mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para **R$ 7.805.061,56** (sete milhões, oitocentos e cinco mil sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual de 5% do valor total atualizado do Contrato, ou seja, de **R$ 390.253,08** (trezentos e noventa mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da assinatura do presente Termo de Apostilamento, **com validade durante a execução do Contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, devendo ser renovada a cada

prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1. do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	**G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
Valder Steffen Junior	Gleydson Marinho Silva
Reitor	Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON MARINHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 09/06/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2788897** e o código CRC **01B3B825**.

Referência: Processo nº 23117.081857/2019-29 SEI nº 2788897